



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 7ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, em 23 de fevereiro de 2017, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e trinta e sete minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença do Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, João Batista de Moura Júnior, Jerônimo Sebastião de Oliveira, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas, Rogério Ferreira dos Santos e Walter de Paula Neves. Presente na reunião a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, passa-se a leitura da sexta ata da reunião de Comissões, que é declarada aprovada. Imediatamente passa-se à apreciação da pauta: **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, Complementar nº 01/2017**, que “Altera a Lei Complementar nº 15/2011 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Direta do Município de Lima Duarte e dá outras providências” e suas alterações”, **Ordinárias nº 02/2017**, que “Altera a Lei Ordinária nº 1.764/2014 que Institui o Serviço de Acolhimento na modalidade de Casa-Lar para atendimento de crianças e adolescentes e, dispõe sobre diretrizes e normas para sua implantação”, **nº 03/2017**, que “Altera a Lei Ordinária nº 1.357/2007 que Altera Lei nº 1.310 de 30 de agosto de 2006 e dá outras providências”, **nº 05/2017**, que “Reconhece de Utilidade Pública Cooperativa da Agricultura Familiar de Lima Duarte e Região – COOPAFALDER”, **nº 06/2017**, que “Altera a composição do Conselho Municipal de Esportes, criado pela Lei Ordinária nº. 1.701/2012” e **nº 07/2017**, que “Cria o Programa Bolsa-Transporte, e dá outras providências.” tendo como relator da Comissão de Legislação e Justiça o Vereador Donizete Martins de Aguiar, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Vereador Fábio Pereira Vieira e da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais o Vereador Jerônimo Sebastião de Oliveira. Iniciada a análise da pauta, anunciada a matéria, PLC nº 01/2017, permanece aguardando a resposta ao Ofício nº 28/2017, encaminhado na data 14/02/2017, para posterior apresentação de relatório. Anunciada a matéria PLO nº 02/2017, após debate, não havendo dúvida quanto ao objeto do projeto e tendo sido aprovado em primeira votação Plenária, os Relatores apresentam segundo relatório em conjunto, favorável ao projeto. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o segundo parecer, favorável ao projeto, da CLJ, CFOTC e COSPM. Anunciada a matéria, PLO nº 03/2017, verifica-se que houve primeira discussão e votação em Plenário. O Presidente da Comissão de Legislação questiona se há dúvidas a serem esclarecidas e os Vereadores presentes informam que não há nada a ser esclarecido quanto ao objeto em análise. Os Relatores apresentam o segundo relatório favorável ao projeto, em conjunto. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o segundo e último parecer da CLJ, CFOTC e COSPM, favorável ao projeto. Prosseguindo a análise da pauta, anunciada a matéria, PLO nº 05/2017, verifica-se que foi apresentado requerimento para convocação da Procuradora do Município, que deverá ser votado na próxima reunião Plenária. Próxima matéria, PLO nº 06/2017, dúvidas surgem em virtude da manutenção ou não dos parágrafos primeiro a terceiro do art. 6º da LM nº 1.701/2012, razão pela qual necessário encaminhamento de ofício para o Poder Executivo, no intuito de serem prestados esclarecimentos para depois a matéria entrar em discussão nestas Comissões. Anunciada a matéria PLO nº 07/2017, muito se discute quanto ao objeto do presente projeto, é feita análise



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

pela Assessora Parlamentar dos requisitos do projeto, é informado a existência de Lei Municipal cujo objeto é semelhante a do presente projeto e a necessidade de se verificar o cálculo efetuado para se chegar ao valor proposto como bolsa-transporte para ser concedido aos estudantes. Verifica-se que não há no projeto os requisitos estabelecidos pela LRF, razão pela qual o Presidente da Comissão de Finanças solicita a convocação do Contador para prestar os esclarecimentos necessários. Os membros da Comissão de Legislação solicitam a convocação da secretária de educação para prestar esclarecimentos. Uma vez que há pedido de urgência na apreciação do projeto em análise, foi apresentado primeiro relatório em conjunto pelos relatores, informando que o projeto somente irá para segunda análise após o preenchimento dos requisitos imprescindíveis a seu processamento. O relatório é colocado em primeira discussão e votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o primeiro parecer, favorável ao projeto, da CLJ, CFOTC e COSPM. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -